



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 199/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE REALIZE ESTUDOS SOBRE A UTILIZAÇÃO DE LOMBADAS DE BORRACHA OU ECOLÓGICAS COMO ALTERNATIVA PARA OS REDUTORES DE VELOCIDADE NO MUNICÍPIO.**

Justificativa

As lombadas de borracha, também chamadas de lombadas modulares ou ecológicas, são fabricadas com materiais recicláveis e apresentam diversas vantagens em relação às tradicionais de asfalto ou concreto. Elas são mais flexíveis, de fácil instalação e manutenção, além de causarem menor desgaste nos veículos. Também oferecem maior visibilidade, principalmente em períodos noturnos, pois muitas vêm equipadas com faixas refletivas. Outra vantagem é que, em caso de necessidade, podem ser removidas ou realocadas sem grandes intervenções na via pública, o que torna sua aplicação muito prática e eficiente. Uma alternativa que apresenta inúmeros benefícios e que pode ser mais um meio utilizado pela administração municipal, para levar segurança ao trânsito. Segundo a justificativa, as lombadas possuem altíssima resistência, suportando cargas de até 20 toneladas por eixo. Elas são fabricadas em borracha de pneu reciclado e borracha sintética EPDM e são eficazes para reduzir a velocidade em áreas de movimentação de pedestres, evitando acidentes. As lombadas de borracha de sinalização viária não são itens de elevado valor, além disso, a aquisição seria ecologicamente correta e padronizada.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor